



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Boletim de Serviço - Ano XII - nº 07 - julho de 2006.

SUMÁRIO

Atos do Procurador-Geral da República.....	01
Escola Superior do Ministério Público da União.....	06
Secretaria Geral do Ministério Público da União.....	14
Expediente.....	16

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Portaria nº 313, de 11 de julho de 2006.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do inciso VIII, do art. 26 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Alocar 02 (duas) funções comissionadas FC-06, 02 (duas) funções comissionadas FC-03 e 01 (uma) função comissionada FC-01, criadas pela Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003, na estrutura funcional da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº FUNÇÕ ES COMISS IO- NADAS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	Nº FUNÇÕ ES COMIS SIO- NADA S	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA			MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	
 CENTRO DE PESQUISAS E SEGURANÇA INSTITUCIONAL		 CENTRO DE PESQUISAS E SEGURANÇA INSTITUCIONAL	
01	Coordenador-Geral	-	01	Coordenador-Geral	-
01	Coordenador-Geral Adjunto	FC-07	01	Coordenador-Geral Adjunto	FC-07
01	Assessor	FC-05	01	Assessor	FC-05
01	Secretário Administrativo	FC-02	01	Secretário Administrativo	FC-02

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº FUNÇÕES COMISSÃO- NADAS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	Nº FUNÇÕES COMISSÃO- NADAS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Divisão de Coleta e Processamento Chefe	FC-05	01	Divisão de Coleta e Processamento Chefe	FC-05
01	Secretário Administrativo	FC-02	01	Secretário Administrativo	FC-02
01	Divisão de Gerenciamento de Dados Chefe	FC-05	01	Divisão de Gerenciamento de Dados Chefe	FC-05
01	Secretário Administrativo	FC-02	01	Secretário Administrativo	FC-02
01	Núcleo de Apoio Tecnológico Chefe	FC-03	01	Núcleo de Apoio Tecnológico Chefe	FC-03
01	Divisão de Segurança Orgânica Chefe	FC-05	01	Divisão de Segurança Orgânica Chefe	FC-05
01	Secretário Administrativo	FC-02	01	Secretário Administrativo	FC-02
01	Núcleo de Segurança Física Chefe	FC-03	01	Núcleo de Segurança Física Chefe	FC-03
01	Núcleo de Segurança de Tecnologia da Informação Chefe	FC-03	01	Núcleo de Segurança de Tecnologia da Informação Chefe	FC-03
01	Núcleo de Segurança de Recursos Humanos Chefe	FC-03	01	Núcleo de Segurança de Recursos Humanos Chefe	FC-03
			01	Núcleo de Segurança Chefe	FC-03
			01	Seção de Segurança Patrimonial e Instalações Chefe	FC-02
			01	Seção de Monitoramento e de Identificação de Pessoal e de Veículos Chefe	FC-02
.....				
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
01	Secretário de Administração	FC-08	01	Secretário de Administração	FC-08
03	Assessor	FC-06	03	Assessor	FC-06
02	Assessor	FC-05	02	Assessor	FC-05
06	Secretário Administrativo	FC-02	06	Secretário Administrativo	FC-02
19	Secretário Administrativo	FC-01	19	Secretário Administrativo	FC-01

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº FUNÇÕES COMISSÃO- NADAS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	Nº FUNÇÕES COMISSÃO- NADAS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	CENTRAL DE ATENDIMENTO Chefe	FC-02	01	CENTRAL DE ATENDIMENTO Chefe	FC-02
01	COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA Coordenador	FC-06	01	COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA Coordenador	FC-06
03	Secretário Administrativo	FC-02	03	Secretário Administrativo	FC-02
02	Secretário Administrativo	FC-01	02	Secretário Administrativo	FC-01
01	Núcleo de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia Chefe	FC-03	01	Núcleo de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia Chefe	FC-03
01	Seção de Projetos Chefe	FC-02	01	Seção de Projetos Chefe	FC-02
01	Seção de Obras e Serviços de Engenharia Chefe	FC-02	01	Seção de Obras e Serviços de Engenharia Chefe	FC-02

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº FUNÇÕES COMISSÃO- NADAS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	Nº FUNÇÕES COMISSÃO- NADAS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Núcleo de Manutenção e Conservação Predial Chefe	FC-03	01	Núcleo de Manutenção e Conservação Predial Chefe	FC-03
01	Seção de Manutenção de Instalações Eletro-Eletrônicas Chefe	FC-02	01	Seção de Manutenção de Instalações Eletro-Eletrônicas Chefe	FC-02
01	Seção de Manutenção de Instalações Mecânicas e Hidrossanitárias Chefe	FC-02	01	Seção de Manutenção de Instalações Mecânicas e Hidrossanitárias Chefe	FC-02
01	COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Coordenador	FC-05	01	COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Coordenador	FC-05
02	Secretário Administrativo	FC-02	02	Secretário Administrativo	FC-02

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº FUNÇÕES COMISSÃO- NADAS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	Nº FUNÇÕES COMISSÃO- NADAS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Seção de Execução Orçamentária Chefe	FC-02	01	Seção de Execução Orçamentária Chefe	FC-02
01	Seção de Execução Financeira Chefe	FC-02	01	Seção de Execução Financeira Chefe	FC-02
	COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES, MATERIAIS E CONTRATOS			COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES, MATERIAIS E CONTRATOS	
01	Coordenador	FC-06	01	Coordenador	FC-06
08	Secretário Administrativo	FC-02	08	Secretário Administrativo	FC-02
01	Secretário Administrativo	FC-01	01	Secretário Administrativo	FC-01
	Seção de Aquisição			Seção de Aquisição	
01	Chefe	FC-02	01	Chefe	FC-02
	Seção de Almoxarifado			Seção de Almoxarifado	
01	Chefe	FC-02	01	Chefe	FC-02
	Seção de Patrimônio			Seção de Patrimônio	
01	Chefe	FC-02	01	Chefe	FC-02
	Seção de Cadastro, Acompanhamento e Controle de			Seção de Cadastro, Acompanhamento e Controle de	
	Compras			Compras	
01	Chefe	FC-02	01	Chefe	FC-02
	Seção de Contratos			Seção de Contratos	
01	Chefe	FC-02	01	Chefe	FC-02

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº FUNÇÕES COMISSÃO- NADAS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	Nº FUNÇÕES COMISSÃO- NADAS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	COORDENADORIA DE SERVIÇOS AUXILIARES	FC-05	01	COORDENADORIA DE SERVIÇOS AUXILIARES	FC-05
04	Coordenador	FC-01	04	Coordenador	FC-01
	Secretário Administrativo			Secretário Administrativo	
	Núcleo de Transporte			Núcleo de Transporte	
01	Chefe	FC-03	01	Chefe	FC-03
	Seção de Controle Administrativo e de Combustível			Seção de Controle Administrativo e de Combustível	
01	Chefe	FC-02	01	Chefe	FC-02
	Seção de Controle de Veículos Oficiais			Seção de Controle de Veículos Oficiais	
01	Chefe	FC-02	01	Chefe	FC-02
	Núcleo de Serviços Gerais			Núcleo de Serviços Gerais	
01	Chefe	FC-03	01	Chefe	FC-03
	Seção de Reprografia e de Controle de Material			Seção de Reprografia e de Controle de Material	
01	Chefe	FC-02	01	Chefe	FC-02
	Seção de Limpeza, Copeiragem e Jardinagem			Seção de Limpeza, Copeiragem e Jardinagem	
01	Chefe	FC-02	01	Chefe	FC-02
	Núcleo de Segurança				
01	Chefe	FC-03			
	Seção de Segurança Patrimonial e Instalações				
01	Chefe	FC-02			
	Seção de Monitoramento e de Identificação de Pessoal e Veículos				
01	Chefe	FC-02			
	Núcleo de Telecomunicações			Núcleo de Telecomunicações	
01	Chefe	FC-03	01	Chefe	FC-03
	Seção de Informação Telefônica e de Comunicação Visual			Seção de Informação Telefônica e de Comunicação Visual	
01	Chefe	FC-02	01	Chefe	FC-02
	Seção de Manutenção da Rede Estruturada e PABX			Seção de Manutenção da Rede Estruturada e PABX	
01	Chefe	FC-02	01	Chefe	FC-02
	Núcleo de Manutenção e Conservação de Veículos			Núcleo de Manutenção e Conservação de Veículos	
01	Chefe	FC-03	01	Chefe	FC-03
	Seção de Controle Contábil e de Peças			Seção de Controle Contábil e de Peças	
01	Chefe	FC-02	01	Chefe	FC-02
	Seção de Operações Técnicas			Seção de Operações Técnicas	
01	Chefe	FC-02	01	Chefe	FC-02

Portaria nº 314, de 11 de julho de 2006.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 11 da Lei n.º 10.476, de 27 de junho de 2002, considerando a necessidade de promover ajustes na estrutura da Escola Superior do Ministério Público da União, resolve:

Art. 1º. Transformar, sem aumento de despesa, 06 (seis) Funções Comissionadas FC-06, 05 (cinco) Funções Comissionadas FC-03 e 01 (uma) Função Comissionada FC-02, criadas pela Lei n.º 10.771/03, em 02 (duas) funções comissionadas FC-07, 04 (quatro) Funções Comissionadas FC-05, 01 (uma) Função Comissionada FC-04 e 07 (sete) Funções Comissionadas FC-01, alocando-as na estrutura funcional da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
Procurador-Geral da República

ESCOLA SUPERIOR DO MPU

Portaria nº 41, de 07 julho de 2006.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições lhe confere a Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial de 24.08.2004 e considerando o disposto na da Instrução Normativa nº 02, de 07/12/2005, da Auditoria Interna, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LINA MARIA DE MEDEIROS MELO FREIRE, matrícula 6001772-4, ocupante do cargo de Analista Administrativo, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Trabalho, para exercer a função de responsável pela conformidade de suporte documental, e como substituta eventual a servidora requisitada do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, à disposição do Ministério Público Federal VALTERINA LEITE ROCHA PEREIRA, matrícula nº 9654-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Diretor-Geral

Portaria nº 43, de 18 de julho de 2006.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a Portaria ESMPU nº 42, de 07 de julho de 2006, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao Coordenador de Administração desta Escola Superior do Ministério Público da União para:

Autorizar a emissão de passagens aéreas e o pagamento de diárias a membros, servidores e colaboradores eventuais, no âmbito desta Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Portaria nº 44, de 20 de julho de 2006.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Portaria ESMPU nº 42, de 07 de julho de 2006, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º designar o servidor LEILTON ADER CALASAN, matrícula nº 6304-5, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Fundamentação (dispositivo legal): artigo 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93.

Contratada: FEDERAL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Nota de empenho: 2005NE000063

Objeto: Serviços de limpeza e conservação, apoio administrativo, copeiragem, marcenaria, ascensorista, operação de fotocopadora, motoristas e lavagem de veículos oficiais nas dependências da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor RONALDO NASCIMENTO LISBOA, matrícula nº 2408-2.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 45, de 21 de julho de 2006.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Portaria ESMPU nº 42, de 07 de julho de 2006, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º designar a servidora ANA MANFRINATO CAVALCANTE, matrícula nº 11.530-4, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Fundamentação (dispositivo legal): artigo 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93.

Contratada: EDITORA GRÁFICA GUARANY LTDA.

Nota de empenho: 2005NE000073

Objeto: Prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Escola Superior do Ministério Público da União, referente ao Contrato nº 10/2005

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor ANDRÉ IMBROISI MARTINS BORBA, matrícula nº 12.116-9

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria ESMPU nº 10 de 23 de janeiro de 2006.

Portaria nº 46, de 21 julho de 2006.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Portaria ESMPU nº 42, de 07 de julho de 2006, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º designar o servidor RONALDO NASCIMENTO LISBOA, matrícula n.º 2408-2, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Fundamentação (dispositivo legal): artigo 58, inciso III, e 67, caput, da Lei n.º 8.666/93.

Contratada: ANÍBAL JOSÉ DE OLIVEIRA - ME

Nota de empenho: 2004NE000062

Objeto: Serviços de confecção de chaves, abertura e consertos de fechaduras para atender a Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pelo servidor GEORGE WELLINGTON GOUVEIA FREIRE, matrícula nº 9655-5.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria ESMPU nº 006, de 23 de janeiro de 2006.

Portaria nº 47, de 21 de julho de 2006.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Portaria ESMPU nº 42, de 07 de julho de 2006, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º designar a servidora LINA MARIA DE MEDEIROS MELO FREIRE, matrícula nº 6001772-4, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Fundamentação (dispositivo legal): artigo 58, inciso III, e 67, caput, da Lei n.º 8.666/93.

Contratada: PWA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

Nota de empenho: 2003NE000222

Objeto: Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e traslado para atender a Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora ANA CLÁUDIA SOARES, matrícula nº 5669-3.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria ESMPU nº 003 de 23 de janeiro de 2006.

Portaria nº 48, de 21 de julho de 2006.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Portaria ESMPU nº 42, de 07 de julho de 2006, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º designar a servidora ANA MANFRINATO CAVALCANTE, matrícula nº 11.530-4, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Fundamentação (dispositivo legal): artigo 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93.

Contratada: CONSEL COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Nota de empenho: 2002NE000118

Objeto: Prestação de serviços xerográficos com locação de máquina, assistência técnica com fornecimento de peças para atender a Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9828-1.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria ESMPU nº 001 de 23 de janeiro de 2006.

Portaria nº 49, de 21 de julho de 2006.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Portaria ESMPU nº 42, de 07 de julho de 2006, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º designar o servidor GEORGE WELLINGTON GOUVEIA FREIRE, matrícula nº 9655-5, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Fundamentação (dispositivo legal): artigo 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

Nota de empenho: 2003NE000088

Objeto: Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais nas modalidades nacional e internacional.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor RONALDO LISBOA NASCIMENTO, matrícula nº 2408-2.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria ESMPU nº 002 de 23 de janeiro de 2006.

Portaria nº 50, de 21 de julho de 2006.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Portaria ESMPU nº 42, de 07 de julho de 2006, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º designar o servidor RONALDO NASCIMENTO LISBOA, matrícula nº 2408-2, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Fundamentação (dispositivo legal): artigo 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93.

Contratada: CAPITALPLAC COMÉRCIO DE PLACAS LTDA.

Nota de empenho: 2003NE000239

Objeto: Serviços de confecção de carimbos, placas, faixas, adesivos e derivados para atender a Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor GEORGE WELLINGTON GOUVEIA FREIRE, matrícula nº 9655-5.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria ESMPU nº 004 de 23 de janeiro de 2006.

Portaria nº 51, de 21 de julho de 2006.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO SUBSTITUTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Portaria ESMPU nº 42, de 07 de julho de 2006, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º designar o servidor RONALDO NASCIMENTO LISBOA, matrícula nº 2408-2, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Fundamentação (dispositivo legal): artigo 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93.

Contratada: TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A.

Nota de empenho: 2004NE000225

Objeto: Serviços de telefonia móvel pessoal para atender a Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor GEORGE WELLINGTON GOUVEIA FREIRE, matrícula nº 9655-5.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria ESMPU nº 29, de 18 de abril de 2006.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria ESMPU Nº 44 de 20 de julho de 2006, publicada no Boletim de Serviço/MPU nº 7 de julho/2006, onde se lê: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, leia-se: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria ESMPU nº 008 de 23 de janeiro de 2006.

ODIM BRANDÃO FERREIRA
Diretor-Geral Adjunto Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Proposta e Concessão de Diárias n.º 183/2006. ENRICO RODRIGUES DE FREITAS, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$554,56 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), referente à viagem a PORTO ALEGRE, no período de 04 a 05 de julho, para participar da vídeo-conferência sobre estudo dos MP's Sul-americanos.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 184/2006. RAFAEL DIAS MARQUES, Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 11,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 3.222,80 (três mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 17 a 28 de julho, para participar do 2º Estágio de Inteligência para membros e servidores do Ministério Público Militar.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 185/2006. SOEL ARPINI, Promotor da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 11,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 3.222,80 (três mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 17 a 28 de julho, para participar do 2º Estágio de Inteligência para membros e servidores do Ministério Público Militar.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 186/2006. AILTON JOSE DA SILVA, Promotor da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 10,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 2.945,52 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 17 a 27 de julho, para participar do 2º Estágio de Inteligência para membros e servidores do Ministério Público Militar.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 187/2006. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 10,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 2.945,52 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 17 a 27 de julho, para participar do 2º Estágio de Inteligência para membros e servidores do Ministério Público Militar.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 188/2006. RODRIGO LEITE PRADO, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 10,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 2.945,52 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 17 a 27 de julho, para participar do 2º Estágio de Inteligência para membros e servidores do Ministério Público Militar.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 189/2006. RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 10,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 2.945,52 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 17 a 27 de julho, para participar do 2º Estágio de Inteligência para membros e servidores do Ministério Público Militar.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 190/2006. ADRIANO ALVES MARREIROS, Promotor da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 11,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 3.222,80 (três mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 17 a 28 de julho, para participar do 2º Estágio de Inteligência para membros e servidores do Ministério Público Militar.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 191/2006. YURY TOM KEITH FERREIRA FELICIANO, Técnico Administrativo do MPM. Concedo e autorizo o pagamento de 11,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.953,80 (hum mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 17 a 28 de julho, para participar do 2º Estágio de Inteligência para membros e servidores do Ministério Público Militar.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 192/2006. JAIME ARCÁDIO HAAS KIST, Técnico Administrativo. Concedo e autorizo o pagamento de 11,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.953,80 (hum mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 17 a 28 de julho, para participar do 2º Estágio de Inteligência para membros e servidores do Ministério Público Militar.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 193/2006. CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ, Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 554,56 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), referente à viagem a GRAMADO, no período de 20 a 21 de julho, para participar da Assembléia Geral do CDEMP.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 194/2006. JULIANO ALVES CANTINI, Técnico de Apoio Especializado. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 205,56 (duzentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente à viagem a GRAMADO, no período de 20 a 21 de julho, para efetuar o transporte do Procurador Regional da República Carlos Augusto da Silva Cazarré.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 195/2006. ÂNGELO ROBERTO ILHA DA SILVA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 14,5 diárias (arbitradas no valor unitário de R\$ 400,00) no valor total com descontos de 5.481,92 (cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 1º a 19 de agosto, para ministrar aulas na ESMPU, 1º Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Penal Especial – Disciplina: Tutela Penal da Ordem Econômica e das Relações de Consumo.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 196/2006. RAIMUNDO SIMÃO DE MELO, Procurador Regional do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 554,56 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), referente à viagem a CUIABÁ, no período de 2 a 3 de agosto, para participar, como palestrante, do Ciclo de Debates sobre Meio Ambiente do Trabalho, a ser realizado nos dias 3 e 4 de agosto de 2006, em Cuiabá-MT, na sede da OAB/MT.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 197/2006. SIMONE BEATRIZ ASSIS DE REZENDE, Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 931,84 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), referente à viagem a CUIABÁ, no período de 2 a 4 de agosto, para participar, como debatedora, do Ciclo de Debates sobre Meio Ambiente do Trabalho, a ser realizado nos dias 3 e 4 de agosto de 2006, em Cuiabá-MT, na sede da OAB/MT.

Proposta e Concessão de Diárias n.º 198/2006. SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA, Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 177,27 (cento e setenta e sete reais e vinte e sete

centavos), referente à viagem a CUIABÁ, no dia 3 de agosto, para participar, como palestrante, do Ciclo de Debates sobre Meio Ambiente do Trabalho, a ser realizado nos dias 3 e 4 de agosto de 2006, em Cuiabá-MT, na sede da OAB/MT.

SECRETARIA GERAL DO MPU

Portaria nº 43, de 04 de julho de 2006.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e considerando o que consta do processo administrativo n.º 1.00.000.005540/2006-28, bem como da antecipação da tutela concedida na Ação Ordinária n.º 2006.34.00.017146-0, resolve:

Art. 1º Lotar, provisoriamente e em cumprimento à decisão judicial acima mencionada, a servidora FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na Procuradoria Regional do Trabalho no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FREDERICO SANTOS
Secretário-Geral

Portaria nº 45, de 07 de julho de 2006.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e considerando o que consta do processo administrativo n.º 1.00.000.005871/2006-68, bem como da antecipação da tutela concedida na Ação Ordinária n.º 2006.83.00.008193-2, resolve:

Art. 1º Lotar, provisoriamente e em cumprimento à decisão judicial acima mencionada, a servidora MONICA MARIA BARBOSA LEANDRO PONDE DE LEON, ocupante do cargo de Analista Processual, lotada no Ministério Público do Trabalho, na Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOTAÇÃO PROVISÓRIA

Em 18 de julho de 2006.

Processo nº 1.00.000.006393/2006-11. ALESSANDRO NOGUEIRA CORRÊA e CRISTIANE ALMEIDA DE FREITAS, ocupantes de cargos de Analista de Informática. AUTORIZO a lotação provisória do servidor ALESSANDRO

NOGUEIRA CORRÊA no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para o exercício da função de Chefe da Seção de Operação e Administração de Banco de Dados do Departamento de Modernização Administrativa, bem como da servidora CRISTIANE ALMEIDA DE FREITAS, na Procuradoria Geral da República, para preencher claro da lotação decorrente da autorização anterior.

EDIMILSON AVELINO DA SILVA
Secretário-Geral em exercício

AUDITORIA INTERNA

GABINETE DO AUDITOR-CHEFE

Portaria nº 02, de 03 de julho de 2006.

O AUDITOR-CHEFE DA AUDITORIA INTERNA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria PGR nº 474, de 20 de dezembro de 1993, e

considerando a solicitação do Exmo. Sr. Osmar Machado Fernandes, Conselheiro-Relator do Procedimento de Controle Administrativo autuado com o nº 28/2006-41 (CNMP), decorrente da decisão do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público na 5ª sessão ordinária, realizada em 19/06/2006;

considerando o despacho do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República no Ofício nº 12/06-Proc.28/2006-41-CNMP, de 19 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão de Auditoria para, no prazo 30 (trinta) dias, realizar exame pericial na documentação concernente aos atos administrativos objeto da solicitação constante do Ofício nº 12/06, de 19/06/2006, do Conselheiro-Relator do Processo nº 28/2006-41 do CNMP.

Art. 2º. Designar para compor a referida Comissão os servidores JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO, Bacharel em Ciências Contábeis registrado no CRC/CE sob o nº 4.179 – T-DF, ocupante do Cargo em Comissão de Subsecretário de Auditoria, SEBASTIÃO GONÇALVES DE AMORIM, Analista de Controle Interno, ocupante da Função de Subsecretário de Normas e Orientação, PAULO PATROCÍNIO DE SOUZA, Analista de Controle Interno, ocupante da Função de Chefe da Seção de Análise de Despesa de Pessoal – SEAPE, da Subsecretaria de Auditoria (SUAUD), e VERA LÚCIA HABITZREUTER DE OLIVEIRA DE RAMIREZ, Analista de Controle Interno, da SEAPE/SUAUD, todos pertencentes ao quadro de pessoal desta Auditoria Interna, os quais, sob a coordenação do primeiro, deverão proceder ao exame de que trata o art. 1º e à elaboração do correspondente parecer.

EDSON ALVES SÁ TELES
Auditor-Chefe

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DOCUMENTAL E
PROCESSUAL**

**Boletim de Serviço nº 07 - Ano XII
JULHO DE 2006**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70.050-900 - Brasília/DF**

Telefone: (61) 3031-5909

Fac-Símile: 3031-6773

E-mail: *boletim@pgr.mpf.gov.br*

Endereço Eletrônico: *Intranet Nacional do MPF/Comunicações*

Diagramação: Juarez Cavalcanti Botelho
Chefe da Seção de Edição Gráfica e Eletrônica

Supervisão: Magnólia Alves Ferreira
Chefe da Divisão de Acompanhamento e Editoração de Publicações

**Responsável: Zaroni Barbosa Júnior
Coordenador de Comunicações Administrativas**